



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITAPEJARA D'OESTE
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

**DECRETO Nº 017/2022
13.06.2022**

SÚMULA: Declara ponto facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências.

FERNANDO MANTUVAMNI, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90, e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º) Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no dia 17 de junho de 2022, retornando as atividades normais no dia 20 de junho.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 13 de junho de 2022.


FERNANDO MANTUVAMNI
Presidente